

**COMUNICADO Nº 47/2024/CNG/ANDES-SN –
ANEXO II**

**APRESENTAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA, SOB FORMA DE
MINUTA DE TERMO DE ACORDO, A SER PROTOCOLADA PELO ANDES-SN
NO DIA 27 DE MAIO DE 2024.**

No espírito de continuidade de mobilização e negociação, este Comando Nacional de Greve (CNG) submeteu às bases do ANDES-SN um chamado para rodada de assembleias entre os dias 20 e 24 de maio, com vistas a analisar a proposta apresentada pelo Governo Federal - anunciada como derradeira – bem como para que apresentassem linhas para a possibilidade de construção de uma nova contraproposta por parte do CNG de nossa entidade. Foi desde o resultado de 60 assembleias de base que o CNG pôde formular uma contraproposta, amparada nas indicações assembleares, e que será, nesta segunda-feira, dia 27 de maio, protocolada junto aos órgãos e ministérios do Poder Público Federal. Considerando o desrespeito com que o governo tem lidado com o atual processo negocial, sugerindo a possibilidade de que se fizesse uma assinatura de termo de acordo sem ao menos apresentar a minuta do documento. A partir das propostas advindas das assembleias da categoria, o CNG discutiu e deliberou pela apresentação desta nova contraproposta sob a forma de uma minuta de termo de acordo, a qual foi submetida à revisão e deliberação pelo CNG, de modo a garantir a total consonância com a construção política e as decisões tomadas no âmbito da categoria, referenciadas por este Comando.

A contraproposta, resultado de ampla e intensa discussão do CNG que teve como orientação central o respeito às deliberações das assembleias, tem por linhas gerais:

1. a rejeição ao “reajuste 0%” em 2024 e a reivindicação de recomposição das perdas salariais, sendo 3,69% em agosto de 2024, correspondendo ao índice acumulado do IPCA ao longo de 12 meses até abril de 2024, 9% em janeiro de 2025 e 5,16% em maio 2026, com vistas à recomposição parcial das perdas salariais e sem prejuízo de negociação ulterior de outras perdas;

2. a garantia de paridade entre ativo(a)s e aposentado(a)s e o reenquadramento do(a)s aposentado(a)s na carreira na posição relativa quando do momento de suas aposentadorias;
3. a aplicação de reajustes salariais lineares, sem revisão dos chamados “steps”, e a reivindicação de que seja instituída uma mesa de negociação permanente para discussão ampla da carreira, na perspectiva da alteração da situação de desestruturação vivida hoje;
4. criação da mesa nacional permanente da educação para discussão do orçamento, reafirmação da reivindicação de recomposição orçamentária para as Instituições Federais de Educação (IFEs) no patamar mínimo de R\$2,5 bilhões, em 2024, tendo como horizonte o restabelecimento dos investimentos de verbas de uso discricionário segundo os de 2016, com as devidas correções inflacionárias, bem como manutenção dos pisos constitucionais da saúde e educação.
5. a reafirmação da pauta do “Revogaço”, dando prioridade, na condução das negociações relativas à greve docente federal, à revogação da IN 66/2022, à revogação da Portaria nº 983/2020, alteração do Decreto nº 1590/1995 (magistério federal), à revogação da IN 15/2022, à revogação da IN 49/2023 que modificou a IN 59/2021, e à alteração do Art. 8º da Lei nº 12772/ 2012. As reivindicações apresentadas aqui devem ser consideradas, sem prejuízo de continuidade da negociação dos demais pontos do Revogaço já apresentados ao governo em pautas anteriores.

É importante ressaltar que esse documento representa o conjunto de reivindicações da categoria frente à proposta apresentada pelo governo e procura dar uma resposta política contundente e imediata ao ultimato do governo, de modo a enfatizar sua responsabilidade exclusiva no encerramento unilateral do processo negocial e, ao mesmo tempo, ser consequente com a deliberação que seguiu na Carta nº 09, de 23/05/2024, enviada ao MGI, solicitando que fosse dada continuidade à negociação, com a convocação, de preferência neste dia 27 de maio, de nova rodada de mesa de negociação.

O documento procura exprimir uma síntese, democraticamente construída, do conjunto de contribuições emanadas da base da categoria e foi produzido na compreensão de que a maioria das assembleias deliberou pela continuidade do nosso movimento grevista e que, diante da complexidade da situação atual, discutida neste Comunicado, impõe-se repudiar o ultimato do

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

governo, e nos movermos de forma coerente com as deliberações das bases, mas também com objetividade, de modo a que possamos avançar na luta em defesa de nossa pauta, diante do novo quadro que se impõe.

Seguiremos em luta!
0% não aceitamos! Negocia governo!
Respeito ao(à)s aposentado(a)s!
Recomposição imediata do orçamento das IFES!
Revogação já!

Brasília (DF), 27 de maio de 2024.

EDUCAÇÃO FEDERAL EM GREVE

Comando Nacional de Greve do ANDES-SN